

TRT
15^a



**Mostra
de Boas Práticas**

Edição VI



TRT da 15^a Região
CORREGEDORIA REGIONAL

Sumário

PRÁTICAS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.....	2
Painel de audiências.....	3
Os três “C” no âmbito laboral – Caráter, costume e comportamento.....	4
PRÁTICAS DE SECRETARIA.....	5
Ferramentas de comunicação e de gestão do conhecimento.....	5
Índice de Normas do TRT aplicáveis à Primeira Instância.....	6
Canal de comunicação entre os servidores.....	7
Informativo Processual – PJe.....	8
Acordo justo.....	9
Aula semanal.....	10
Sistema Plano de Ação.....	11
Processo de trabalho.....	12
Triagem inicial de processos da Confederação Nacional da Agricultura.....	13
Modelagem de Gestão de Processos: uma abordagem prática.....	14
Sentenças líquidas.....	15
Liquidando a Liquidação.....	16
Mediação Integrada.....	17
Aperfeiçoamento de rotina e velocidade na realização das Hastas Unificadas – Leilão.....	18
PRÁTICAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA.....	20
Facilitador de composição.....	20
Abordagem do Oficial de Justiça para a mediação.....	21
Busca por soluções conciliatórias durante o cumprimento de mandado de pesquisa básica ou mandado de penhora de bens específicos.....	22
Práticas relacionadas ao alinhamento entre Oficiais de Justiça, Secretarias e orientações do Juiz, visando maior celeridade e efetividade da execução.....	23
Contribuição do Oficial de Justiça para formação de pauta efetiva de mediação.....	24
Dicas para cumprimento de mandados.....	25
Roteirização das diligências externas.....	26
Uso de cruzamento de informações para agilizar procedimentos.....	27
Contrafé e o PJe.....	28
Otimização das diligências.....	29
Estruturação dos autos de penhora e avaliação em planilhas com fórmulas, índices corretos e referências.....	30
Detalhes que fazem a diferença na execução trabalhista.....	31

PRÁTICAS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Painel de audiências

Posto em Campos do Jordão / Ademir Moreira Prata

Problema enfrentado

A idealização deste Painel teve início ao pensarmos nos benefícios agregados com a possibilidade de nos comunicarmos com as partes e testemunhas do processo em outro espaço físico, de maneira simples e funcional, buscando maximizar o tempo ocioso gasto com questionamentos, algumas vezes, impertinentes ao processo da audiência. A partir dessa ideia, otimizamos o tempo gasto com o atendimento no balcão e a qualidade do serviço prestado.

Prática

Painel/Placar informativo para sala de espera, exibindo, em tempo real, as mais diversas informações relativas às audiências do dia. Permite ainda a exibição de vídeos, entre outras mídias (em desenvolvimento) enquanto as partes, advogados e testemunhas aguardam para adentrar na sala.

Resultado

O Painel otimizou o serviço da Secretaria, vez que as informações nele contidas, são simples e suficientes para que todos saibam qual audiência está acontecendo, horário, tipo, sala, etc. A instalação do Painel desafogou a demanda do balcão da Secretaria em dias de audiência, considerando que em dias de audiência o volume de pessoas buscando informações é maior e atípico.

O Painel minimizou a constante interrupção das audiências visto que todos já possuem as informações pertinentes na sala de espera, que por sua vez, são transmitidas de dentro da sala de audiências, pelo secretário, para o Painel, que é controlado remotamente.

A produção aumentou e ganhou qualidade nos dias de audiência, visto que a interrupção, para questionamentos diversos, diminuiu nestes dias, visto que os servidores são solicitados com menor frequência para esclarecerem dúvidas.

Visualmente, a presença do painel chamou a atenção, aguçando a curiosidade e o interesse das pessoas, que passaram a elogiar e sugerir melhorias. Essa interação com os servidores foi positiva para o ambiente de trabalho.

Os três “C” no âmbito laboral – Caráter, costume e comportamento

VT de Mococa / Servidores da Vara do Trabalho de Mococa

Problema enfrentado

Trabalho repetitivo realizado nas mesmas posições por diversas horas, uso excessivo da visão, que pode acarretar a chamada de síndrome da visão relacionada a computadores (CVS – "*Computer Vision Syndrome*") e falta de tempo de integração entre os servidores, necessidade de incentivar a busca do bem-estar físico e mental dos colaboradores do judiciário, a fim de melhorar a qualidade de vida.

Prática

1 – Divisão em duas turmas de servidores, uma turma nas segundas e quartas, das 18 às 19 horas e outra turma, às terças e quintas, no mesmo horário, para caminhada em grupo. Objetivo é a aprimorar a relação interpessoal dos colegas de trabalho, com o bem-estar físico e mental, e,
2 – A fim de minimizar os efeitos nocivos da utilização do computador *full time* no dia a dia dos magistrados, servidores e demais colaboradores da Justiça do Trabalho, propomos o cuidado especial com a saúde ocular, havendo a concessão de intervalos de cinco minutos a cada duas horas laboradas, para que servidores possam descansar os olhos da tela do computador, olhando para longas distâncias, sendo que nesses intervalos costumamos também aproveitar para apreciarmos as obras de pintura expostas pelos artistas da cidade, cujo objetivo além do prazer de apreciar a arte, ajuda a descansar a musculatura ocular. É habitual a preocupação com a prática, embora ainda precária, haja vista que não temos profissionais do ramo (fisioterapeuta) para nos orientar a fazermos a referida pausa utilizando os exercícios propostos por fisioterapeutas em sites disponíveis na internet.

Resultado

Quanto ao item “1”, a integração entre os servidores é ainda mais evidente e prazerosa que antes de adotarmos esta prática, inclusive há que se ressaltar que não houve perda de duas horas, mas ganho de pelo menos o dobro de produtividade e bem-estar.

Quanto ao item “2”, iniciamos a prática, mas ainda não verificamos o resultado pretendido, mesmo porque a proposta é principalmente de prevenção.

PRÁTICAS DE SECRETARIA: Ferramentas de comunicação e de gestão do conhecimento

Índice de Normas do TRT aplicáveis à Primeira Instância

4a VT de Campinas / João Paulo Machado

Problema enfrentado

As normas do TRT, em especial da Corregedoria, da Presidência e Vice-Presidência Judicial (Atos, Comunicados, Ordens de Serviço, Portarias, Provimentos e Recomendações), são cruciais para o andamento das unidades, estando organizadas apenas cronologicamente na página do Tribunal, ao passo que a CNC não concentra todos os assuntos pertinentes às unidades de primeiro grau. Ainda, tais normas não possuem um índice por assunto que permita sua rápida identificação e leitura. Assim, a consulta exige conhecimento prévio do órgão que a editou, bem como do número e ano de expedição, tornando difícil sua pronta localização.

Prática

Foi criado um índice, atualizado periodicamente e no formato PDF, de todas as normas aplicáveis à primeira instância, independentemente do órgão que a editou, compiladas desde 2010, contendo sumário e índice remissivo por assunto, com hiperlinks para fácil localização.

Resultado

Este índice já tem sido distribuído às unidades, por meio dos respectivos gestores, há pelo menos um ano. As secretarias que têm feito uso desse índice têm expressado grande satisfação com o trabalho desenvolvido, vez que todas as normas são encontradas com grande rapidez e eficiência, reduzindo grandemente o tempo gasto, que pode ser utilizado em outras tarefas relevantes.

VEJA O ANEXADO À PRÁTICA:

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/normas_trt_pratica2017.pdf

Canal de comunicação entre os servidores

1a VT de São José Do Rio Preto / Cláudia Helena Minchio Alves

Problema enfrentado

Considerando:

1. Que a dinâmica da Secretaria nem sempre se constitui de uma rotina tranquila mas sim de uma muitas recomendações e novas determinações/orientações;
2. a impossibilidade de transmitir a todo o quadro de servidores, simultaneamente, tais nortes e
3. a necessidade de padronizar os procedimentos adotados por todos os envolvidos.

Prática

Instituído nesta Secretaria um canal de comunicação comum de leitura diária obrigatória consistente na publicação das resoluções mais relevantes dos gestores aos servidores localizado no diretório G:/COMUNICADOS INTERNOS 2013-2014-2015/2017-NOTÍCIAS DIA-A-DIA – 1ª VT SJRio Preto.

Resultado

Com este canal, o servidor diariamente se mantém informado de eventual informação que foi repassada na sua ausência. Com isso se evita o desgaste, o retrabalho e o servidor já sabe o local que harmonizará com as atualidades da Unidade Jurisdicional.

VEJA O DOCUMENTO ANEXADO À PRÁTICA:

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/noticias_dia_dia_praticas2017.pdf

Informativo Processual – PJe

8a VT de Campinas / Allan Dionisio Vieira de Oliveira

Problema enfrentado

No atendimento no balcão da Secretaria identificamos uma dificuldade por parte dos advogados em entender quais os trâmites internos com relação ao PJE. Muitos advogados não vislumbram como tramitam os processos no ambiente virtual e não conseguem entender como a Vara realiza a gestão desses processos e também qual é quantidade de processos em cada tarefa.

Prática

Com a troca dos equipamentos de informática o computador do balcão recebeu um segundo monitor, que fica virado para os advogados. Criamos um layout (simples) onde fazemos um "print" mensal de todas as abas do PJE onde consta a informação da quantidade de processos, uma breve explicação do que significa cada caixa (tarefas), além de outras informações como quantidade de servidores, quantidade de processos físicos sem tramitação há mais de 30 dias, etc.

Resultado

Verificamos que os advogados que vem ao balcão da Secretaria para receber informações sobre o andamento dos processos eletrônicos acabam compreendendo melhor quando dizemos, por exemplo, que "o seu processo está na fila para confecção de guia", ou "está aguardando o retorno de diligências pelo oficial de justiça". Visualizando o layout eles têm uma visão global da secretaria e da quantidade de processos que existem aguardando tramitação e acabam compreendendo com mais facilidade o motivo da "demora" na tramitação do seu processo. Muitos advogados gostaram desta disponibilização de informações, alguns até se espantam com a quantidade de processos e na grande maioria das vezes preferem esperar a tramitação do seu processo conforme nossos planos de ação.

VEJA O QUADRO DA PRÁTICA:

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/informativo_pje_mostra2017.pdf

Acordo justo

VT de Pirassununga /

Evandro Pereira e Magistrada Lady Ane de Paula Santos Della Rocca

Problema enfrentado

Baixo índice de acordos

Prática

Baseado na estratégia de gestão de risco fragmentada (oriunda da Administração Financeira e da Economia Comportamental), foi proposta uma planilha para cálculo de um valor de acordo justo, ponderando valores já trazidos pelas partes na petição inicial ou na contestação ou calculados rapidamente por sites como <http://www.calculador.com.br/> e <http://calculoexato.com.br>, por fatores como: probabilidade fática e jurídica de cada pedido, custo previsto para autor e para o réu, desconto por demora no processo. Sempre que possível, se a parte não liquidar os pedidos, a Secretaria já o faz previamente à audiência, levando o valor de um acordo justo para propor às partes. Se necessário, podemos enviar a planilha e o artigo em que se baseou por e-mail, para melhor entendimento.

Resultado

Melhoria nos índices de acordo.

Aula semanal

5a VT de Campinas / Marcelo Mantey Balensiefer

Problema enfrentado

- 1 – Constantes alterações de legislação, seja processual civil, trabalhista etc, demandando atenção máxima de servidores e buscas constantes de cursos de atualização nem sempre disponíveis ou nem ao alcance do servidor.
- 2 – Centralização de dúvidas dirigidas ao diretor, mas que, em certos casos, depende do entendimento do magistrado.
- 3 – Perda de tempo de servidores e magistrados para saneamento de dúvidas, durante o dia;

Prática

Toda sexta-feira há reunião com o magistrado, Dr. Marcelo Chaim Chohfi, com duração de uma hora a uma hora e meia, para atualização de legislação, questionamento de dúvidas específicas, orientação de casos práticos de Secretaria etc.

Resultado

- 1 – Equipe qualificada e constantemente atualizada com as alterações da legislação;
- 2 – Considerável ganho de tempo para todos;
- 3 – Evita-se interrupções desnecessárias com o magistrado;
- 4 – Uniformização de procedimentos;
- 5 – *Brainstorm* – troca de ideias entre magistrado e equipe, o que proporciona a elaboração de novos e melhores procedimentos
- 6 – aproximação da equipe;

Sistema Plano de Ação

VT de Botucatu / Alexandre José Alves

Problema enfrentado

Trata-se, na verdade, de uma otimização, não solução de um problema, pois é indiscutível a eficácia do Plano de Ação. Ocorre que os servidores demandavam tempo considerável até obter, através do uso de planilhas dinâmicas, os processos nos quais deveriam trabalhar, tanto em relação aos processos “do dia” como em relação àqueles pertencentes ao “passivo”, isso partindo do pressuposto de que este levantamento fosse feito por uma única vez no início da semana, trabalhando o restante da semana com informações de certa forma desatualizadas. Havia ainda a questão das tarefas comuns a diversas células, cita-se como exemplo as análises do conhecimento, liquidação e execução, sendo que nelas os servidores não tinham como saber quais processos o outro servidor já havia analisado ou tramitado, pois apareciam para ambos. Devido a isso, invariavelmente, acabava por ocorrer duplicidade na análise de processos.

Prática

Desenvolveu-se, então, um sistema no qual é realizado o tratamento (upload e importação) dos relatórios do sistema SAP e PJe (Sicond), uma única vez, para todos os servidores. Após isso os relatórios são montados de forma automática para os diversos usuários, já divididos em processos “Do dia” e “Passivo” para as plataformas SAP/Pje e automaticamente distribuídos nas respectivas células. Existe ainda a possibilidade de, na medida em que os processos são tramitados, os servidores os excluam do relatório. Assim, não aparecem para outros servidores, evitando-se a reanálise. O sistema gera paralelamente uma estatística de produção por usuário e por períodos. Também são geradas estatísticas de evolução (redução) do passivo.

Resultado

Enquanto antes cada servidor, uma vez por semana, despendia, em média, 15-30 minutos (dependendo da experiência do servidor em trabalhar com planilhas) para obter a relação dos processos sob sua responsabilidade, não descartando a possibilidade de trabalhar em informações desatualizadas, agora, valendo-se do sistema desenvolvido, os relatórios são alimentados por um único servidor (normalmente da equipe de gestão), e em poucos minutos, também uma vez na semana somente. Com isso, toda a equipe dispõe dos relatórios dinâmicos, constantemente atualizados e disponíveis a qualquer momento, no tempo de um simples clicar do mouse, sem falar das diversas opções de relatórios/filtragens disponibilizadas pelo sistema (inconsistências, por petições, períodos diferenciados, petições urgentes, modelagem de gestão processual dinâmica, entre outros). Tomando-se por base a VT de Botucatu, onde existem 11 servidores divididos nas diversas células do plano, ganha-se algo em torno de 3-6 horas por semana em tempo efetivamente trabalhado ao invés demandado na geração de informações através de planilhas. Para melhor análise da prática, está disponibilizada no link <http://10.15.25.31/Gestor/Index.asp> uma versão demonstrativa, com cópia de dados reais, para verificação e teste das funcionalidades do sistema e ainda um manual completo no link <http://10.15.25.31/Gestor/Manuais/Plano.pdf>, ambos somente acessíveis na intranet.

Link do sistema demonstração: <http://10.15.25.31/Gestor/Index.asp>

* O link estará disponível apenas no horário normal de expediente, das 11 às 19 horas.

PRÁTICAS DE SECRETARIA: Processo de trabalho

Triagem inicial de processos da Confederação Nacional da Agricultura

VT de Capão Bonito / José Cássio Belfort D'Arantes Medeiros

Problema enfrentado

Processos da Confederação Nacional da Agricultura são distribuídos anualmente e em grande quantidade, sendo que a autora promove a distribuição de ações muitas vezes baseada em seus dados desatualizados, e, nesta unidade já houve repetidos casos em que, em sede de execução, veio se descobrir que o réu era falecido, desde a distribuição da ação; ou que a propriedade, há muito não era mais sua, ou ainda, casos em que a autora indicava o endereço da Prefeitura Municipal como sendo endereço do produtor rural. Tais situações só eram constatadas quando da citação pessoal da sentença de liquidação, gerando, inclusive, nulidades e retrabalho à Secretaria.

Prática

Tem-se adotado uma triagem inicial diferenciada para os processos da CNA, em que a secretaria realiza pesquisas detalhadas em relação ao endereço do réu, pesquisas em outros feitos já tramitados para constatar se referido endereço é válido, pesquisas às imagens do endereço apontado no Google Maps, consulta à receita federal ou instituições bancárias para verificar se o CPF indicado não consta em referidos cadastros como “falecido”, etc. Em muitos casos, inclusive, tratando-se de rito sumaríssimo há extinção sem resolução de mérito nos termos do art. 852-B, II da CLT.

Resultado

Adotando tal prática, evita-se retrabalho da secretaria em caso de nulidades futuras, reduz-se o prazo médio do conhecimento nos casos de extinção sem resolução do mérito, e finalmente, tais medidas ainda possuem caráter educativo, para que parte autora venha a atuar judicialmente de forma mais consciente, contribuindo para um Judiciário mais célere, econômico e efetivo, valorizando a dignidade da Justiça.

Modelagem de Gestão de Processos: uma abordagem prática

4a VT de Jundiaí / Eliana Cordeiro Nassif Pereira

Problema enfrentado

Pouco conhecimento dos servidores sobre a célula em que atuam

Prática

A partir da modelagem proposta pela Corregedoria, cada servidor enumerou e descreveu tarefas e minutas de despacho com o objetivo de padronizar os procedimentos observando a missão de cada célula e os fatores críticos de sucesso.

Resultado

Com a otimização do trabalho foi possível recuperar em grande parte o passivo da unidade. Destaco que as eventuais trocas de servidores nas células ficam facilitadas pelo roteiro já criado.

Documentos enviados junto à Prática:

Fase de conhecimento células 1, 2 e 3:

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/conhec_celula1_pre-pauta_pratica2017.pdf

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/conhec_celula2_instrutoria_pratica2017.pdf

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/conhec_celula3_pos-sentenca_pratica2017.pdf

Fase de liquidação:

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/liquidacao_pratica2017.pdf

Fase de execução células 1, 2 e 3:

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/exec_celula1e2_modelagem_pratica2017.pdf

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/exec_celula3_fisicos_pratica2017.pdf

Sentenças Líquidas

VT de Araras

Problema enfrentado

Tempo de tramitação dos processos e de entrega da Prestação Jurisdicional – Após o trânsito em julgado das sentenças, inicia-se a fase de liquidação, que causa morosidade aos processos, dependendo de apresentação de cálculos e discussão deles com inúmeras impugnações.

Prática

aglutinar no mesmo ato, que é a sentença, a fase de liquidação do processo, otimizando a tramitação do feito:

- 1) Minutada uma sentença, o feito é convertido em diligência nos termos da Resolução 01/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com nomeação de perito contábil, para o qual é remetida a sentença para liquidação, via e-mail;
- 2) Com a inserção do laudo no PJe pelo perito, a Secretaria o recebe por meio da tarefa “operações de perícia”;
- 3) Nesse mesmo momento, a sentença já liquidada é inserida e assinada pelo Magistrado (com observância de que a sentença seja inserida no PJe de forma concomitante com o laudo a fim de que não haja tempo hábil para insurgências acerca da conta de liquidação, o qual deverá ser discutido, de fato, apenas em Recurso Ordinário);
- 4) Visando à uniformização de procedimentos e esclarecimentos de dúvidas, criou-se um grupo de Whatsapp para cada perito contábil atuante na prática, composto pelo(a) magistrado(a) da VT e sua(s) assistente(s), a diretora de secretaria e o perito nomeado – tal comunicação facilita os trabalhos, gera agilidade e permite o lançamento instantâneo do laudo contábil e da sentença liquidada.

Resultado

Com o trânsito em julgado de uma sentença líquida, automaticamente já se inicia o prazo para pagamento de 48h, previsto no art. 880 da CLT (considerando a tese jurídica fixada pelo Pleno do E. TST no julgamento do IRR-1786-24.2015.5.04.0000). Não havendo o pagamento, os autos seguem para elaboração de despacho para início da utilização das ferramentas eletrônicas; redução do tempo de tramitação do processo, em virtude inclusive pela ausência de inúmeras notificações e aguardo do prazo de cada uma delas (“tempo morto” do processo)

Liquidando a Liquidação

VT de Salto / Maria Ivonete Franco da Rocha

Problema enfrentado

Tentativa de resolver o acervo e prazo médio da liquidação/execução.

Prática

Com a prática, acabamos envolvendo as três fases do processo, resolvendo os processos físicos após a baixa do TRT, assim como aqueles do PJE transitados em Julgado. Em média resolvemos com essa prática 80% dos processos, seja através do acordo ou com a homologação de valores diretamente por ocasião da audiência. Os valores incontroversos e recursais já são liberados também ao exequente, pois as partes já comparecem na sessão com os cálculos que entendem devidos e a reclamada com o respectivo depósito do valor de seu cálculo.

Resultado

Solução dos processos na fase de liquidação e diminuição do acervo na execução, por conta dos acordos firmados na fase anterior.

ASSISTA O VÍDEO DA PRÁTICA: <https://youtu.be/7VmKoZRYDz0>

Mediação Integrada

2a VT de Araçatuba / Rodrigo Rosa

Problema enfrentado

Acúmulo de processos na fase de conhecimento aguardando audiência ou julgamentos

Prática

A mediação integrada é composta de 3 ações: ter uma visão holística do processo a partir da experiência nas fases conhecimento, liquidação e execução; estabelecer contato direto e relação de confiança com os advogados para avaliar melhor os processos que vão para a mediação; e engajamento de toda vara na mediação, a ponto de todos fazerem a triagem durante a análise do processo.

Resultado

O maior resultado foi publicado no último MGD em que a 2 vara de Araçatuba obteve um índice de conciliação maior que a média do TRT e do seu grupo. Além deste, temos visto um maior engajamento também dos advogados que têm procurado a vara para agendar audiências de mediação.

ASSISTA O VÍDEO DA PRÁTICA: <https://youtu.be/Elm8Nk1H1eA>

Aperfeiçoamento de rotina e velocidade na realização das Hastas Unificadas – Leilão

CGC de Campinas / Amanda Maeno Silva Proença

Problema enfrentado

Dificuldade na identificação dos lançadores no curso do leilão no auditório e online; demora no recebimento dos dados cadastrais dos lançadores pelas equipes dos leiloeiros; dados incorretos passados pelas equipes dos leiloeiros quanto aos lotes arrematados e dados dos arrematantes (valor, percentual, parcelamento); impossibilidade de se lavrar os autos de arrematação com o leilão em curso pelas dificuldades encontradas no repasse das informações pelas equipes dos leiloeiros – demora, sendo que no caso de Campinas, em razão da grande quantidade de itens arrematados por leilão este era encerrado praticamente no final da tarde, fazendo com que os autos fossem expedidos somente após, ou no final do repasse, havendo grande espera dos arrematantes para poder pegar os autos, com avançamento frequente dos trabalhos no período noturno; dificuldade com relação ao horário bancário e eleição do banco a receber o depósito.

Prática

Otimização inteligente da rotina, fácil identificação dos lançadores com placas, a partir do uso integrado dos dados colhidos pela equipe do leiloeiro, via planilha Google Drive, que é em tempo real é acessada pela equipe dos servidores que estão realizando o leilão; há maior segurança nos dados com relação aos lotes arrematados, em razão de um servidor acompanhar tanto no auditório e no telão todos os lotes ofertados, com preenchimento da "ficha de arrematação" elaborada pela CGC Campinas, uma verdadeira certidão do servidor, constando todos os dados necessários para que os demais servidores possam, tão logo acabe a arrematação, após o preenchimento da ficha, acessar os dados dos arrematantes já digitados na planilha do Google Drive, lançá-los no sistema EXE15 com um simples procedimento de copiar e colar, trazendo agilidade à rotina de expedição do auto de arrematação.

A partir da planilha do Google Drive pode-se saber qual placa está atribuída a qual lançador, evitando-se assim que ocorram lances fictícios ou fraudulentos.

No momento da arrematação o lançador já escolhe qual banco quer utilizar, se Caixa ou BB, e as equipes dos bancos, presentes ao leilão, são acionadas e viabilizam a expedição das guias de depósito para pagamento em horário bancário, evitando abordagens competitivas dos bancos.

Desse modo, os autos de arrematação são lançados no sistema EXE15 em tempo extremamente reduzido, que após conferência pelo servidor, já são direcionados à Juíza para assinatura dos autos positivos, concomitantemente ao curso da Hasta.

Em síntese:

1. A equipe do leiloeiro recebe os documentos dos lançadores em potencial e realiza o cadastro nos moldes da planilha do Google Drive disponibilizada pela CGC Campinas, que em tempo real observa e confere seu preenchimento da bancada. Os dados constantes da planilha são os campos exigidos para preenchimento no sistema EXE15.
2. Com o leilão em curso, arrematado um bem, o coordenador da equipe dos servidores já preenche a "ficha de arrematação", contendo o nº da placa, lote, valores, forma de pagamento, segundo lançador e etc, e assina, ficha esta que fica arquivada no "processo" da Hasta em andamento.
3. Após o preenchimento da ficha, passa-se imediatamente para o servidor que fará o lançamento no EXE15 e finalizará a lavratura do auto de arrematação.
4. Impressas todas as vias do auto, coloca-se para a MM. Juíza condutora da Hasta assiná-los e

posteriormente o leiloeiro.

5. Há também uma planilha física em que são marcados todos os autos entregues à equipe do leiloeiro, que recebendo os comprovantes de depósito, procedem a entrega do auto ao arrematante.

Os textos utilizados nos autos de arrematação, divididos em duas categorias, bens móveis e imóveis, e que são inseridos no campo OBSERVAÇÃO no auto – EXE15, são pré-formatados, todos revisados pela MM. Juíza condutora da Hasta, e ficam disponíveis para serem copiados e colados rapidamente, conferindo ainda mais agilidade no momento de se fazer o auto via EXE15.

Os arquivos com os autotextos ficam também disponíveis no Google Drive, porque 02 servidores podem acessá-lo ao mesmo tempo, e inclusive, efetuar alguma edição, conforme determinação da MM. Juíza, valendo, portanto, daquele momento em diante, evitando-se que os autos sejam preenchidos com textos desatualizados, eventualmente.

Resultado

A utilização deste procedimento agilizou muito a rotina da Hasta em Campinas, o que é frequentemente elogiado por aqueles que aqui lançam, e até mesmo pelos leiloeiros, magistrados e servidores.

A Hasta tem terminado cedo, o que possibilita seu encerramento e assinatura dos autos negativos rapidamente, tanto pela MM. Juíza quanto pelo leiloeiro, oportunizando que os servidores envolvidos consigam cumprir outras atividades de trabalho no mesmo dia.

A expedição dos autos de arrematação é praticamente feita em tempo real.

A identificação dos lançadores é fundamental e foi facilitada com o procedimento da planilha do Google Drive, sendo que somente lançadores com placas, ou online (devidamente cadastrados) também na planilha Google drive possam ofertar lances, evitando-se tentativas de fraude.

A indicação do 2o lançador tem obstado lances fraudulentos, porque se não honrado o 1o lance, imediatamente o 2o lançador é considerado como arrematante, constando isso do auto de arrematação.

VEJA AS FOTOGRAFIAS DA PRÁTICA:

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/pratica_fotos_mostra2017.pdf

PRÁTICAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA: Facilitador de composição

Abordagem do Oficial de Justiça para a mediação

VT de Amparo / João Cunha Neto

Problema enfrentado

- 1- Aumento crescente de demandas litigiosas.
- 2- Risco à segurança do Oficial de Justiça.
- 3- Custo nos atos que sucedem a penhora (intimações, cadastros, remoção, uso de força policial, leilão judicial).

Prática

O Oficial de Justiça é a personalização da jurisdição estatal no mundo fora do processo, onde se depara com a realidade de fato. Nesse sentido, na abordagem que tem sido feita na Vara do Trabalho de Amparo pelos oficiais de Justiça sempre é na busca, logo no primeiro contato com a parte a ser notificada e/ou intimada, da resolução do processo.

O método para tanto consiste em ouvir primeiro e falar depois, mesmo que isso leve tempo, ouvir a parte contrária, seus argumentos, apontamentos, permitindo uma maior aproximação dela, ganhando sua confiabilidade, sem abrir mão da imparcialidade.

Ainda que o primeiro contato se dê na penhora, é possível adotar o mesmo procedimento. Em nossa jurisdição em grande parte por se tratar de execuções de pequena monta e de empresas de pequeno e médio porte, a efetividade não se dá com constrições nem bloqueio de contas, ou mesmo penhoras de bens móveis e imóveis, mas sim com a reaproximação das partes explicando os benefícios do acordo.

Resultado

O contato direto é fundamental para esse tipo de resolução de conflito quando as circunstâncias constatadas pelo Oficial de Justiça forem propícias, v.g.: empresa em funcionamento não quer parar a produção diante de uma penhora, processo 11862-18.2015.5.15.0060, em outros casos: 11396-87.2016.5.15.0060, 10315-74.2014.5.15.0060. É de trinta e cinco por cento, aproximadamente, o resultado positivo desta conduta em mandados de pesquisa e penhora de bens. A qual muitas vezes leva a um processo longo, custoso e potencialmente falho (quando bens não são arrematados em leilão judicial, tendo em vista o desinteresse a bens muitas vezes usados e desgastados pelo tempo). A abordagem inicial pode trazer resultados como a mediação e conciliação a ser feita posteriormente em secretaria (o contato entre Oficiais de Justiça e secretaria tem sido fundamental na Vara do Trabalho de Amparo). É possível desde logo indicar aos nossos colegas da Secretaria quais casos são passíveis de mediação (o fruto das comunicações iniciais não foi possível auferir tendo em vista a devolução do mandado).

Dessa forma, a boa prática adotada na nossa Vara do Trabalho tem trazido resultados como evitar o prolongamento do litígio, efetividade da execução e diminuição dos riscos da segurança pessoal do Oficial de Justiça, desde que foram aplicadas em nossa jurisdição.

Busca por soluções conciliatórias durante o cumprimento de mandado de pesquisa básica ou mandado de penhora de bens específicos

CIA de Americana / Lilian Barreto Rodrigues

Problema enfrentado

- 1) Significativo lapso temporal entre a penhora de bens e a satisfação do crédito exequendo.
- 2) Necessidade de diminuir os atos em execução (pesquisa patrimonial, penhora, avaliação, intimações, julgamento de embargos e agravo, realização de hasta pública, remoção de bens, imissão na posse, etc).
- 3) Importância na valorização de soluções conciliatórias como forma de entrega da prestação jurisdicional.

Prática

Durante o cumprimento do mandado de pesquisa básica ou de penhora de bens específicos, o oficial de justiça entra em contato com as partes, através de seus advogados, por telefone, e-mail ou WhatsApp, com a intenção de aproximar e orientar os envolvidos para a construção de um acordo. Na mesma oportunidade, sensibiliza as partes para os benefícios da conciliação e demonstra os possíveis desdobramentos da penhora.

O mandado só será devolvido após a juntada do acordo aos autos. As tratativas não impedem e nem atrasam o cumprimento da ordem.

Resultado

Foram analisados todos os 27 (vinte e sete) mandados de pesquisa básica ou de penhora de bens específicos, distribuídos no Processo Judicial Eletrônico – PJe e cumpridos no período de 05/07 a 22/09/2017, pela Oficial de Justiça Lilian Barreto Rodrigues, com o seguinte resultado:

- 11 Mandados com resultado negativo (pesquisa negativa ou bem a ser penhorado não localizado).
- 02 Mandados com efetivação de penhora de bens.
- 14 Mandados que culminaram em acordo, pagamento parcelado da execução ou encaminhamento para audiência de conciliação.

Soma dos valores objeto de acordo: R\$ 1.618.994,04

Conclusão: alto índice conciliatório e diminuição significativa da realização de atos de execução.

Práticas relacionadas ao alinhamento entre Oficiais de Justiça, Secretarias e orientações do Juiz, visando maior celeridade e efetividade da execução

CIA de Lençóis Paulista / Antônio José Ramponi

Problema enfrentado

Refazimento de diligências/sobrecarga da Secretaria

Prática

1ª) Realizamos um alinhamento entre os Oficiais de Justiça, a Secretaria e o Juiz. Passamos a discutir os procedimentos a serem adotados quando encontramos penhoras de grande monta, assim adotamos procedimentos uniformes, objetivando a celeridade e efetividade processual, evitando o refazimento de diligências.

2ª) Nos processos de execução é certificada pelo Oficial a proposta do executado, quando a proposta não está formalizada, é indicado que seja agendada audiência de mediação, nesta é aberta a possibilidade entre as partes de desconto e quebra de juros.

3ª) Quando o Executado oferece uma forma de pagamento dentro da lei, o próprio Oficial, ou na ausência, a CIAAJCM através de um Servidor expede a boleto para pagamento, sendo esse anexado ao processo posteriormente.

Resultado

No primeiro caso o alinhamento realizado, evita o refazimento de diligências, aumentando a celeridade e a efetividade processual. Na segunda prática, acontece uma proximidade maior entre partes e Justiça do Trabalho, bem como uma nova possibilidade de quitação de dívida. Já a terceira, visa minimizar a demanda sofrida pela Secretaria. Em todas, mostramos que somos Servidores Públicos e, estamos aqui para Servir a população.

Contribuição do Oficial de Justiça para formação de pauta efetiva de mediação

VT de Rio Claro / Renato Fernandes de Oliveira e André Luiz Fernandes Rocha

Problema enfrentado

Alta taxa de congestionamento de execuções, e dificuldade em identificar processos com potencial de acordo para serem selecionados para a pauta de mediação.

Prática

Com o advento do novo Código de Processo Civil, a postura do Oficial em diligência ganhou relativa alteração, com a incumbência de colheita de eventual proposta de acordo apresentada pelo executado (ou reclamado), na esteira da previsão do art. 154, VI do CPC. Nesse sentido, haveria certificação da proposta, intimação do exequente reclamante para anuência, e posterior homologação em caso de concordância, anuência que na prática é de rara verificação.

Por outro lado, nem sempre o executado está preparado para apresentar proposta no ato, embora manifeste interesse na conciliação para por termo à demanda.

Dessa forma, a prática consiste no seguinte: o Oficial, percebendo intuito de autocomposição, entra em contato por telefone, durante a diligência e na frente do executado, com servidor da equipe de mediação, que agenda no ato a audiência, ficando o executado, por meio do Oficial de Justiça, já intimado para comparecimento à sessão de mediação. Ato contínuo, o servidor da equipe de mediação intima os exequentes para comparecimento na audiência, por qualquer meio (diário eletrônico, por telefone, ou na pessoa do patrono que comparece na Vara do Trabalho).

Como prática alternativa, o mediador pode fornecer, previamente às diligências, data disponível para audiência de mediação, procedimento que tem aplicação satisfatória nas diligências realizadas no período noturno. A prática demanda apenas bom entrosamento entre Oficial e o servidor da mediação, e pode envolver ainda outros servidores da Vara.

Ressalte-se que a prática é efetuada sem prejuízo da diligência determinada, seja qual for sua natureza.

Resultado

Redução de procedimentos na execução (intimações, apresentações de propostas e contrapropostas nos autos, embargos, agravos de petição). Identificação de processos com potencial de autocomposição; a prática revelou índice alto de resolução das demandas. Auxílio na redução do prazo médio e do congestionamento da execução.

PRÁTICAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA: Dicas para cumprimento de mandados

Roteirização das diligências externas

CGC de Sorocaba / Charles Agostini

Problema enfrentado

Digitar endereços sucessivos no GPS do carro ou no celular, colocando-se em risco de acidentes de trânsito (se feito com o veículo em movimento) ou de ser vítima e crimes ao ficar com o veículo parado enquanto procura o endereço no GPS.

Escolha de caminhos que apesar de rotineiros, não sejam os melhores, ou que tenham alguma obstrução no fluxo, por obras, acidentes, congestionamentos, etc.

Prática

Uso do aplicativo *Google Maps* no computador e no celular, integrando-os.

Resultado

Com a roteirização usando o *Google Maps*, consigo uma grande redução da distância a ser percorrida. No caso em tela, uma redução de 30%.

https://youtu.be/Z_ivuE0x22o

Uso de cruzamento de informações para agilizar procedimentos

CGC de Sorocaba / Charles Agostini

Problema enfrentado

As bases de dados da Receita Federal, no que tange a endereços, costuma ser desatualizadas. De mesma forma o SIEL, cartórios eleitorais, dificilmente trazem informação atualizada de endereço, uma vez que poucas pessoas se dão ao trabalho de atualizar seus dados na Justiça Eleitoral.

Muitas vezes o Oficial de Justiça recebe um Mandado para cumprimento no endereço que a VT tem em seus sistemas, e é corriqueiro que esse endereço não seja mais válido.

Em princípio bastaria ao Oficial ir ao endereço do destinatário da ordem, e certificar a inconsistência do endereço (1º ato); a Secretaria ao receber o Mandado (2º ato) pode efetuar a pesquisa de novo endereço (3º ato), e encaminhar o documento novamente ao Oficial (4º), que irá até o novo endereço (5º), cumprindo-o, ou, se novo endereço incorreto, tudo de novo ao início.

Prática

O que venho adotando antes de sair a campo para cumprir as diligências é a verificação de consistência do endereço, usando as informações do INFOSEG e da CPFL. As informações da CPFL são atualizadas on-line, ou seja, se o destinatário mudou de residência é muito provável que a ligação elétrica da sua nova moradia esteja em seu nome. Essa pesquisa leva poucos segundos e quando positiva poupa precioso tempo e deslocamentos.

Resultado

No caso presente sabe-se que nos endereços informados no Mandado não há ligação de energia elétrica ativa, possivelmente por erro na numeração dos imóveis.

O INFOSEG trouxe dois endereços, um deles sendo o mesmo que está no mandado.

A consulta CPFL trouxe uma instalação ativa em nome do destinatário.

Antes de diligenciar, telefonei aos números constantes do cadastro na Cia Elétrica e confirmei que o endereço é do destinatário. Foi encontrado em uma única diligência.

Poupamos no mínimo 10 passos de cumprimento da ordem.

E essa “economia” de deslocamentos e de tempo processual se repete em inúmeros outros casos.

ASSISTA O VÍDEO DA PRÁTICA: <https://youtu.be/vBulbV4Fnok>

Contrafé e o PJe

VT de Araras / Luís César Duarte Prinzo

Problema enfrentado

Como agilizar o procedimento quanto as provas que os destinatários dos atos processuais exararam cientes nas contrafés recebidas por eles.

Prática

Fotografia, via celular, da contrafé assinada.

A fotografia abrange, além da assinatura de quem recebeu a contrafé, o código de barras na última folha, comprovando, pela numeração, o ato, sendo arquivada em mídia pessoal, que vai diretamente a uma nuvem, junto com as demais diligências, para, se questionado futuramente, poder ser acessada pelo oficial de justiça.

Peço sempre para que o destinatário da diligência assine na última página do mandado, perto do campo onde há o código de barras para apenas uma foto, que engloba ambos.

Minha certidão consta no final o seguinte: “..., recebendo a contrafé e exarando ciente, que após foi fotografada e arquivada em mídia pessoal”.

Resultado

Desnecessidade de digitalizar a contrafé e juntar no PJe, junto com a certidão, ou mesmo arquivá-la fisicamente para eventual comprovação, como determina o parágrafo. único do artigo 17, Provimento GP/VPJ/CR N° 05/2012.

Procedimento mais ágil, menos burocrático ao dispensar papel, digitalização, conversão em pdf, juntada aos autos ou arquivo, desocupando espaço e procedimentos como datas, seguro e econômico, pois não será necessária imprimir a cópia do mandado: só é impresso o próprio que fica com o destinatário, após ele exarar ciente no mesmo e ser fotografado.

Além disto a fotografia tirada no ato às vezes mostra detalhes do mesmo, como parte da roupa do subscritor ou do local, se durante o dia ou noite e quando convertida ao computador, no campo “propriedades” de qualquer programa de fotos, aparece data e horário, com até segundos, o que pode ser relevante em eventual questionamento ou explicação mais detalhada de como ocorreu a diligência, mesmo se depois de muito tempo, facilitando a memória do oficial.

Constanei também, por esta prática reiterada, que várias pessoas passam a ver a Justiça do Trabalho como de vanguarda e que o ato praticado será enviado rapidamente ao processo, com uma sensação de fluidez menos burocrática e efetividade.

Otimização das diligências

VT de Capão Bonito / José Cássio Belfort D'Arantes Medeiros

Problema enfrentado

A localização de endereços em zona rural, para cumprimento de atos externos de notificação, citação e intimação, em locais distantes da unidade jurisdicional, de difícil acesso, ou desconhecidos, demanda elevado tempo dos Oficiais de Justiça, diminuindo, consideravelmente, o tempo de trabalho dedicado à realização das pesquisas eletrônicas, por meio das ferramentas executórias, o que afeta diretamente a produtividade, economia e, sobretudo, a efetividade.

Prática

Primeiramente, após ajustes com a diretoria da secretaria, em casos de zonas rurais de difícil acesso, distantes da unidade, ou de difícil localização, foram efetuadas experiências para cumprimento de notificação, citação e intimação, mediante contato telefônico prévio, acompanhado pelo envio da documentação do ato por endereço eletrônico, dando-se por cumprida a diligência após comprovante de recebimento emitido intencionalmente pela parte. Recentemente, também tem sido adotado o aplicativo *WhatsApp*, conforme orientações do CSJT.

Resultado

Com a prática, constatou-se maior sinergia do Grupo Integrado de Execução, composto por servidores da secretaria e Oficiais de Justiça, colhendo-se resultados positivos em termos de efetividade da execução, produtividade, economia, e qualidade de vida dos servidores, em diversos aspectos, sobretudo:

1. Maior dedicação de tempo pelos Oficiais de Justiça na operação das ferramentas eletrônicas, permitindo-se pesquisas mais detalhadas e abrangentes, com a utilização das ferramentas básicas e avançadas (como o CSS e sites de busca), e gerando maior quantidade de material informativo relevante para a execução.
2. Análises mais detidas dos resultados obtidos pelas pesquisas efetuadas, permitindo-se a identificação de grupos econômicos, situações suspeitas, e casos de ocultação patrimonial, o que tem respaldado de forma mais robusta as decisões de desconsideração da personalidade jurídica, tanto na sua forma tradicional, como na forma inversa, agregando significativa segurança jurídica na execução;
3. Maior quantidade de mandados cumpridos, tanto de comunicações (notificação / intimação / citação), quanto de pesquisas eletrônicas;
4. Maior efetividade e redução do prazo no cumprimento das comunicações, considerando-se que apesar das diligências, em muitos casos as partes não são localizadas em endereços rurais, por se tratarem de segunda residência ou somente de áreas de produção;
5. Qualidade de vida dos Oficiais de Justiça, considerando-se que o deslocamento pelas estradas da jurisdição são marcados por um histórico de acidentes, dados o perigo das rodovias de mão dupla, utilizadas por caminhões e carretas que escoam a produção rural.

Como exemplos de casos emblemáticos, cite-se:

Processo número 0010080-15.2014.5.15.0123 (CONSTRUTORA RAINHA); Processo número 0010107-95.2014.5.15.0123 (CONSTRUTORA, PAVIMENTADORA E COMERCIO ENCCO LTDA. – EPP); e processo nº 0010718-77.2016.5.15.0123 (CBE Companhia Brasileira de Equipamento), nos quais, após extensa certidão de execução, foi aplicada a desconsideração inversa e incluídos diversos devedores no polo passivo, sendo que, nos dois primeiros casos, os devedores incluídos compareceram em juízo e houve celebração de acordo. E no terceiro caso, a pesquisa permitiu a localização patrimônio para saldar diversas execuções contra a mesma executada.

Estruturação dos autos de penhora e avaliação em planilhas com fórmulas, índices corretos e referências

VT de Bebedouro / Samuel Jesus de Oliveira

Problema enfrentado

1. Apresentar um trabalho bem fundamentado, esclarecendo quais foram os critérios objetivos adotados e as fórmulas matemáticas que foram observadas
2. Seguir as normas técnicas próprias que dizem respeito à atividade da avaliação, quais sejam, as normas da ABNT e do IBAPE.
3. Esclarecer ao Juízo e às partes quais foram os critérios utilizados pelo Avaliador.

Prática

Simplificar a tarefa avaliação, tornando-a mais objetiva e, ao mesmo tempo, apresentar um trabalho bem estruturado, informando ao Juízo e às partes quais foram os métodos, fórmulas, índices, fatores utilizados e as referências consultadas. Foram construídas três planilhas com essas fórmulas e índices (1. avaliação de imóveis urbanos através do método evolutivo; 2. glebas urbanizáveis; 3. máquinas e equipamento).

Resultado

A utilização das ferramentas matemáticas próprias para cada tipo de avaliação torna a avaliação um trabalho mais objetivo (vale dizer, menos subjetivo). A unificação dessas ferramentas em uma planilha simplifica a tarefa.

Os arquivos anexados referem-se a modelos de autos de penhora:

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/pratica_penhora_mostra2017.pdf

Modelo do Método Caires:

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/auto_metodo_caires.pdf

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/auto_metodo_caires.ods

Modelo do Engenheiro Oscar Olave:

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/auto_metodo_oscar_olave.pdf

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/auto_metodo_oscar_olave.ods

Modelo de para imóvel urbano:

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/auto_imovel_urbano.pdf

https://www.trt15.jus.br/extranet/correg/orientacoes/auto_imovel_urbano.ods

Detalhes que fazem a diferença na execução trabalhista

VT de São Sebastião / Sérgio Matos Chaves de Oliveira Braga

Problema enfrentado

Suspeita de ocultação de patrimônio

Prática

Análise da postura financeira dos executados, através do Infojud DOI e da declaração de IR. Análise dos relacionamentos bancários, via Bacen CCS. E verificação de vínculos entre as empresas apontadas e seus sócios, pela ferramenta Jucesponline e Infojud, (esta última, na busca de CPF permitiu descobrir o vínculo de parentesco entre os sócios).

Resultado

Descoberta de valores ocultados, acima de R\$ 1 milhão de reais, os quais garantiram o juízo, não apenas da executada, bem como de outras reclamadas que não figuravam, inicialmente, no mandado de pesquisa.

ASSISTA O VÍDEO DA PRÁTICA: <https://youtu.be/kkHIuIhaix0>